



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 03

Data 28/03/2023



LEI MUNICIPAL Nº 602/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA SALA DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE AGUIAR-PB DE MARIA GORETE DE LACERDA CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a câmara municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado de "**MARIA GORETE DE LACERDA CARVALHO**", à sala de Núcleo de Atendimento Especializado, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Professora Maria Euzevir Ramalho, s/n, bairro Evandro Cabral, Aguiar-PB.

Art. 2º. Havendo mudança de endereço, permanecerá a mesma denominação contida no art. 1º, desta Lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Aguiar, 28 de março de 2023.


Manoel Balista Guedes-Filho
Prefeito Municipal